



A Prefeitura Municipal de **CRUZEIRO**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 3/2018**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 8.1. e 8.3 a 8.7** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após o Teste de Aptidão Física, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**.

2 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos no **item 8.9** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos não classificados no teste de aptidão física, na forma do **ANEXO II - DESCLASSIFICADOS – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 8.9** do Edital de Abertura de Inscrições:

- a) o candidato ausente,
- b) ou que deixar de realizar qualquer prova,
- c) ou que não atingir a marca mínima estabelecida em todas as provas,
- d) além daqueles que forem assim considerados pela Coordenação da Prova por descumprirem as disposições estabelecidas no Edital, sendo eliminado do concurso público.

3 – **ESTABELECE**R os dias **06 e 10 de setembro de 2018**, como período para interposição de recursos contra o resultado do **Teste de Aptidão Física**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 15** do Edital de Abertura das Inscrições.

4 – **INFORMAR** que os candidatos classificados no Teste de Aptidão Física deverão aguardar a divulgação da convocação para o Teste Psicológico, que será realizado em conformidade com o item 9 do Edital de Abertura de Inscrições.

CRUZEIRO, 05 de setembro de 2018.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal